

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 75 da Lei n 14.133/2021)

**PROCESSO N.** 1042842/2025

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Processo de Contratação:** Dispensa Emergencial de Licitação n.74/2025.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI) e o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Educacional, para atender as demandas da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso III, da Lei n° 14.133/2021 e do art. 5° do decreto municipal n. 81/2023 e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021.

**CONTRATADA:** ABACO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.37.432.689/0001-33.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** no valor total de até R\$ 192.781,80 (cento e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**PARECER JURÍDICO DE N. 279/2025** fls. 280/288, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente e sanado em certidão conforme fls.307.

**PUBLICAÇÃO:** Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa Emergencial de Licitação n.74/2025**, fundamentado no art. 75, inciso III, da Lei n° 14.133/2021 e do art. 5° do decreto municipal n. 81/2023 e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. de acordo com o Termo de Referência Retificado n. 007/2025.

Várzea Grande/MT, 24 de julho de 2025.

**CLEITON MARIANO SANTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
VÁRZEA GRANDE - MT





CARGO: 928 – TOPOGRAFO (PROGRAMA ASFALTA TAPURAH)

Candidato	CPF	Situação
WESLEY GOMES CRISANTO	017*****66	DEFERIDO

CARGO: 929 – PEDREIRO (PROGRAMA ASFALTA TAPURAH)

Candidato	CPF	Situação
DIVINO GONÇALVES SANTOS	998*****68	DEFERIDO
IDARWIN JOSE GONZALEZ FIGUERA	712*****65	INDEFERIDO
JOSE DANIEL SULBARAN	712*****14	DEFERIDO

CARGO: 930 – AUXILIAR DE OBRAS (PROGRAMA ASFALTA TAPURAH)

Candidato	CPF	Situação
LEANDRO NUNES DOS SANTOS	071*****18	DEFERIDO

Tapurah-MT, 24 de junho de 2025

MICHAEL DOUGLAS DA SILVA ROSA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2025  
Portaria nº 442/2025/GP/PMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### LICITAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para locação, transporte, montagem e desmontagem de tendas para atender à estruturação do evento de Motocross, a ser realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2025, no município de União do Sul – MT.

CONTRATADO: MT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 43.545.702/0001-63

ENDEREÇO: Avenida dos Jacarandás, nº 2218, Setor Industrial Sul, Cidade de Sinop – MT

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Fiscalização: Maiara Freitas Evangelista

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 005/2025 - fls. 1 e 2.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos da lei acima mencionada.

União do Sul - MT, 24 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N. 74/2025

Processo n. 1042842/2025. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI) e o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Educacional, para atender as demandas da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º do decreto municipal n. 81/2023 e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. com a empresa contratada: ABACO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.37.432.689/0001-33, no valor total de até R\$ 192.781,80 (cento e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). com



Ano 14 N° 3664

Divulgação sexta-feira, 25 de julho de 2025

Página 222

Publicação segunda-feira, 28 de julho de 2025

vigência de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o Termo de Referência Retificado n. 007/2025. Várzea Grande, 24 de junho de 2025.

CLEITON MARIANO SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER VÁRZEA GRANDE – MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 028/2025 - JM COMERCIO DE GAS LTDA

###### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 028/2025

O MUNICÍPIO DE VERA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 00.179.531/0001-93, com sede administrativa na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera – MT, CEP 78.880.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. YAGO PEZARICO GIACOMELLI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº \*\*4254\*\* SSP/MT, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.769.631-\*\*, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1857, QD 98, LT16, Centro, Vera/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JM COMERCIO DE GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.516.949/0001-17, com sede na Avenida Brasil, nº 1386, Centro, no Município de Vera, Estado de Mato Grosso - CEP 78.880-000, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON PANIZON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*450\*\* SSP/MT, inscrito no CPF nº \*\*\*.363.501-\*\*, residente e domiciliado na Rua Bolívia, Centro, no Município de Vera-MT, CEP: 78.880-000, neste ato doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Primeira item 10.1, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2025, resolvem, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o referido contrato resultado da licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024, CREDENCIAMENTO Nº 008/2024, firmado entre as partes para FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS, VASILHAMES, ÁGUA MINERAL, COPOS DESCARTÁVEIS E GELO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos e condições que adiante seguem:

###### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO

1.1. A presente rescisão ocorreu por iniciativa da Contratada, de forma amigável, por acordo entre as partes, considerando a mudança de CNPJ da empresa.

###### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO SALDO EXISTENTE NA NOTA DE EMPENHO.

2.1. As partes acordam que o saldo existente no valor de R\$ 25.024,40 (vinte e cinco mil vinte e quatro reais e quarenta centavos) do Contrato 028/2025, seja devidamente cancelado junto ao Departamento de Contabilidade.

###### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. As partes concordam que, à partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assenta não haver mais obrigação futura de ordem financeira desde a data supramencionada.

###### CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DA RESCISÃO

4.1. A presente rescisão de contrato ocorrerá na data de sua assinatura, considerando o entendimento das partes.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Vera - MT e a empresa JM COMERCIO DE GAS LTDA, rescindem e extinguem o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2025 e seus respectivos Termos Aditivos.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vera - MT, 23 de julho de 2.025.

Yago Pezarico Giacomelli

Prefeito Municipal

Contratante

### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020-2025

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 031/2025, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 11 de agosto de 2025, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PERÍMETRO URBANO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, tipo menor preço Global, conforme serviços descritos no Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00 min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail:

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

SUP. DE LICITAÇÃO  
DIÁRIO  
354  
PRAZO  
ASSINATURA

Razão Social	CNPJ	Notificação
ALESSANDRO JUSTINO DA SILVA	24.812.306/0001-00	Termo de Exclusão do Simples Nacional de nº 432025, de 05 de junho de 2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Nome: Adriana Schlitter Matrícula: 86790 Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

**PORTARIA N° 108/2025 - SMVO/VG**

**“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novos fiscais, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 199/2023, com a empresa PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.”**

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESTITUIR** os servidores, a Srª **DALVA ROSA GOMES PINHEIRO** matrícula nº 142060, e o Srº **ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE** matrícula nº 164779, ambos como fiscais do contrato nº 199/2023.

Art. 2º **INCLUIR** os servidores, o Srº **ALBERTO ALVES NAZARIO JUNIOR** matrícula nº 130770 como fiscal titular, e o Srº **IGOR GABRIEL SOARES SOUZA** matrícula nº 134360 como fiscal suplente, ambos do contrato nº 199/2023.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea grande, 24 de julho de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

**PORTARIA N° 809/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa SRH 05-07 n° 01/2016; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 791/2025 que homologou o resultado final da avaliação de desempenho e declarar estável no serviço público municipal servidores aprovados em estágio probatório.**

**Onde se lê:**

**“Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.”**

**Leia-se:**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do término do estágio probatório.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N. 74/2025**

**Processo n. 1042842/2025. Objeto:** Contratação de Empresa

para prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI) e o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Educacional, para atender as demandas da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º do decreto municipal n. 81/2023 e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. com a empresa contratada: ABACO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.37.432.689/0001-33, no valor total de até R\$ 192.781,80 (cento e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). com vigência de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o Termo de Referência Retificado n. 007/2025. Várzea Grande, 24 de junho de 2025. **CLEITON MARIANO SANTANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER VÁRZEA GRANDE - MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PORTARIA N. 442/2025**

**AUTORIZA CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os Artigos 102 a 105 da Lei Municipal 424/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 03 (três) meses, da licença-prêmio que se faz jus ao servidor efetivo, lotado na Escola Municipal da Ponta do Aterro, no cargo de Vigia, MIGUEL VERDÉCIO PONCHÉ, relativo ao período aquisitivo de 02.03.2015 a 01.03.2020, com fulcro no artigo 102 e 105, da Lei Municipal 424, de 28 de fevereiro de 1992. Com pagamento para o mês de Julho de 2025.**

**Artigo 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos consignar em folha de pagamento o valor da conversão de que trata o artigo anterior, sob a denominação **Conversão em Pecúnia-Portaria n. 442/2025**, observadas as formalidades e disposições legais em vigor.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (16/07/2025)

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

## Superintendência de Licitação

### Contratações Diretas

## Ratificação de Dispensa de Licitação

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N. 74/2025** Processo n. 1042842/2025. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI) e o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Educacional, para atender as demandas da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º do decreto municipal n. 81/2023 e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. com a empresa contratada: ABACO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.37.432.689/0001-33, no valor total de até R\$ 192.781,80 (cento e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). com vigência de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o Termo de Referência Retificado n. 007/2025. Várzea Grande, 24 de junho de 2025. **CLEITON MARIANO SANTANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER VÁRZEA GRANDE – MT.**

## Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

### Portaria

#### PORTARIA Nº 807/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, bem como o dever de resguardar o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e os princípios da razoabilidade e da dignidade humana;

RESOLVE:

1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025 pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação.

Art. 2º O prazo de sobrestamento poderá ser prorrogado, desde que comprovada, por meio de novo laudo médico, a permanência da situação incapacitante.

Art. 3º Durante o período de suspensão, ficam igualmente suspensos todos os prazos processuais, sem prejuízo da retomada imediata dos trabalhos após o fim do impedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de julho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

### Procedimento Administrativo

### Edital

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA"**

SUP. DE LICITAÇÃO  
DIA/C.M.T.  
16/07/2025  
355

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 07928408 SJ/MT e do CPF n.º 667.782.471-34, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, n.º 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr.(a) **MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**, brasileira, portadora do RG n.º 12219266 SSP/SP e do CPF n.º 859.302.611-72, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital:

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 878377/23 do núcleo urbano consolidado denominado **"LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA"**, regularmente instaurado no DIÁRIO OFICIAL: Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVII – N. 4.076 – no dia 27 de setembro de 2022, páginas 714 a 717;

**CONSIDERANDO** que conforme determina o art. 31, § 4º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação dos proprietários será por via postal, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, no endereço que constar da matrícula ou transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço;

**CONSIDERANDO** que o proprietário não foi encontrado ou houve recusa da notificação por qualquer motivo, conforme disposto no art. 31, § 5º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital;

**NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o(a)**

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	CARTÓRIO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
2	6	96663	1º Ofício Várzea Grande	MARCIO SARAT DE PAULA	010.026.111-64
2	9	17428	1º Ofício Várzea Grande	EDIVALDO BUENO DOS SANTOS	202.452.461-34
3	5	12062	1º Ofício Várzea Grande	EDSON FERREIRA DA SILVA	298.927.911-34
4	1	21854	1º Ofício Várzea Grande	MARCELO DE DEUS DA SILVA	043.602.888-32
4	5	25129	5º Ofício Cuiabá	LOURENÇO RODRIGUES SANCHES	281.342.739-04
4	11	76018	1º Ofício Várzea Grande	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15
4	12	76017	1º Ofício Várzea Grande	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15
4	13	76016	1º Ofício Várzea Grande	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15
6	1	32604	1º Ofício Várzea Grande	AIRTON AURELIO BIANO	770.409.881-00
6	4	44710	1º Ofício Várzea Grande	SEBASTIÃO CIPRIANO DA COSTA	028.436.251-49
6	6	25580	1º Ofício Várzea Grande	SEBASTIÃO CIPRIANO DA COSTA	028.436.251-49
6	7	5739	1º Ofício Várzea Grande	REINALDO PINHEIRO DA SILVA	893.304.801-44
6	12	110624	1º Ofício Várzea Grande	MARIANO KATIKA	243.781.359-49
6	15	4865	1º Ofício Várzea Grande	ROBERTO SADÃO NAKAYAMA	299.924.001-53
6	17	47575	1º Ofício Várzea Grande	AGNALDO APARECIDO DA SILVA	779.885.071-68
7	3	16821	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00
7	4	16822	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00
7	5	16823	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00